

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO / VESTIBULAR 2026 - 1º SEMESTRE

A Direção Geral da FACULDADE LUTERANA CONCÓRDIA, mantida pela Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), declara que **no período de 05 de dezembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026**, estão abertas as inscrições destinadas ao Vestibular para o preenchimento de 35 vagas de seu Curso de Graduação em Teologia, referente ao 1º semestre de 2026. As inscrições são destinadas aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio.

Devido à determinação da Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2000, do Ministério da Educação, publicada pelo Diário Oficial da União (DOU), em 07 de fevereiro de 2002, somente serão aceitas inscrições de candidatos que possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, pela via regular ou da suplência, devendo o candidato se responsabilizar pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição.

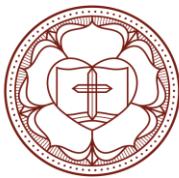
O Edital do processo seletivo seguirá a seguinte estrutura:

- I) Modalidades de acesso ao Curso de Teologia
- II) Seleção por prova de redação
- III) Classificação dos candidatos
- IV) Matrícula

I) Modalidades de acesso ao Curso de Teologia

O ingresso no curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Luterana Concórdia se dará por meio de três modalidades:

Modalidade 1: Seleção por prova de redação presencial. O objetivo básico dessa prova é avaliar se o candidato tem competências para escrever um texto dissertativo, em estilo de carta argumentativa, com clareza, coesão, lógica, coerência e consistência, segundo critérios e normas da língua portuguesa. O grau da redação é distribuído de zero a dez, sendo que a nota de aprovação é 6,0.



Os critérios para avaliação da escrita da redação são os seguintes: **a)** Estrutura do texto dissertativo (20%); **b)** Conteúdo (50%); **c)** Modalidade formal/padrão da língua portuguesa (30%). A redação deve ter uma extensão entre 250 e 350 palavras. Para essa modalidade, serão aceitos 30 candidatos melhor classificados. Salvo não haver preenchimento das 35 vagas através das modalidades 2 e 3, candidatos que realizaram o vestibular poderão ocupar essas vagas.

Modalidade 2: Também poderão ingressar no Curso de Teologia portadores de diploma de conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Modalidade 3: Ainda está contemplada como possibilidade de ingresso no Curso de Teologia, a transferência de outros cursos de Teologia reconhecidos pelo MEC.

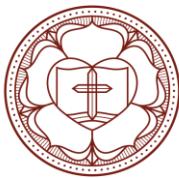
Obs.: Quando não houver o preenchimento das 35 vagas através da oferta inicial de cada uma das modalidades, terão prioridade, pela ordem, os candidatos que: **a)** realizaram o vestibular; **b)** Candidatos que pretendem fazer a transferência de outros cursos de Teologia; **c)** Portadores de diploma de Curso Superior.

Inscrição: O período de inscrição para o Vestibular 2026 será entre 01 de dezembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, pelo endereço www.faculdadeluteranaconcordia.br/vestibular. O cancelamento de inscrição poderá ser solicitado até o dia 10 de fevereiro de 2026.

A taxa de inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as três modalidades de acesso. O pagamento poderá ser realizado até o dia 10/02/2026, através de Guia de Pagamento encaminhada ao candidato.

II) Seleção por prova de redação

Data e horário de realização do processo seletivo: a prova de seleção, constituída por uma redação, será realizada **no dia 19 de fevereiro de 2026**, com início às 09h da manhã e término após duas horas (120 minutos), a partir



do seu início, na sede da Faculdade Luterana Concórdia, situada na Av. Getúlio Vargas, 4388, Bairro São João Batista, São Leopoldo, RS.

Obs.: A prova não poderá ser realizada fora desta data e horário estabelecidos por este Edital. Iniciada a prova, o candidato terá duas horas (120 minutos) para sua realização.

Acesso ao local do vestibular: O candidato deverá portar uma caneta esferográfica da cor azul ou preta e um dos documentos listados abaixo em perfeitas condições de identificação e de validade:

- a)** Carteira ou Cédula de Identidade (RG) expedida por órgão competente;
- b)** Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia;
- c)** Passaporte com fotografia e dentro do prazo de validade;
- d)** Carteira de Trabalho com foto;
- e)** Documento de Identidade expedido pelo governo de quaisquer dos países que compõem o Mercosul.

Obs.: Está vedado o acesso ao local da prova portando qualquer equipamento eletrônico.

Desclassificação: Estará desclassificado do Vestibular de Verão 2026 o candidato que:

- a)** burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste Edital;
- b)** não apresentar documento de identificação com validade vigente;
- c)** ausentar-se sem justificativa plausível do ambiente onde estiver realizando a prova;
- d)** perturbar, de qualquer modo, o andamento da realização da prova.

III) Classificação dos candidatos

A classificação visando ao preenchimento das vagas do curso de Teologia da Faculdade Luterana Concórdia, será baseada na ordem decrescente dos escores obtidos pelos candidatos na Modalidade I.

Obs.: Caso haja empate na Modalidade I, será considerado como critério de desempate a pontuação mais alta obtida no quesito *conteúdo*. Caso ainda persista o empate, será considerada a pontuação mais alta obtida no critério



precisão gramatical e, por último, caso ainda continue o empate, no critério *estrutura do texto*.

Na Modalidade II estão reservadas duas vagas para os candidatos interessados e se houver mais de dois candidatos, a ordem cronológica do pedido será levado em consideração.

Na Modalidade III serão disponibilizadas três vagas e caso haja mais de três candidatos, a ordem cronológica do pedido será levada em consideração.

IV) LINK DE INSCRIÇÕES:

<https://gvdasa.seminarioconcordia.com.br/portal/#/inscricao/cadastro?idUnidade=5&idNivelEnsino=1&idCurso=1>

V) Matrícula

O prazo para realização da matrícula será entre os dias 21 e 23 de fevereiro, sendo que as aulas estão previstas para iniciarem no dia 23 de fevereiro de 2026.

Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas e constatada a não matrícula de candidatos aprovados e classificados, serão chamados os candidatos classificados e relacionados em lista de espera. A chamada dos candidatos nesta lista está condicionada à existência de vagas, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos.

Para realização da matrícula, é condição indispensável para a apresentação de documentos que comprovem a conclusão do Ensino Médio, anulando-se a classificação dos candidatos que não o fizerem.

Comissão de Vestibular

Professor Anselmo Ernesto Graff – Coordenador

Professora Carla Rosana Affonso de Azevedo – Professora de Língua Portuguesa

Sra. Ivete Terezinha Schwantes – Procuradora Institucional e Secretária Acadêmica